



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.926/2017

Concede Licença Luto ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**.

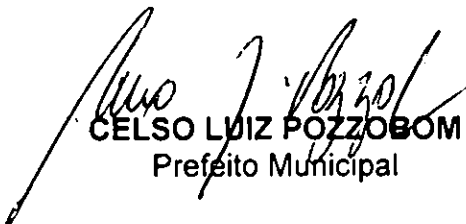
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.701.861-1-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.923.959-40, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 13 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE Nº 11.102
UMUARAMA, 26 / 10 / 2017
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS